Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 137, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N° 017/2022, de 15 de março de 2022.

Dispõe sobre a remoção de servidor público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE AFONSO CUNHA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando ser a servidora pública **AGUIDA PEREIRA COSTA - CPF: 973.653.513-48**, de matrícula nº 210064-1, ocupante do cargo público efetivo de Professora de Ensino Fundamental, das séries iniciais – Zona Rural;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal, inclusive nos termos do edital de concurso público do certame do qual a servidora objeto concorreu - Nº 001/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Fica determinada a remoção da servidora AGUIDA PEREIRA COSTA - CPF: 973.653.513-48,** de matrícula nº 210064-1, ocupante do cargo público efetivo de Professora de Ensino Fundamental, das séries iniciais – Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Bacelândia, **para a Escola Municipal Águida Rosa – zona rural** , onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, nos termos do edital de concurso público pelo qual ingressou no serviço público municipal, com carga horária de (20h) semanais, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **servindo a mesma como carta de apresentação.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Afonso Cunha/MA, 15 de março de 2022.

Tales Alves Paranhos do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N° 018/2022, de 15 de março de 2022.

Dispõe sobre a remoção de servidor público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE AFONSO CUNHA/MA, no uso das

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 137, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022.

atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando ser a servidora pública **CLAUTENES DELENE VIANA LIMA - CPF: 006.630.033-93**, de matrícula nº 210151, ocupante do cargo público efetivo de Professora de Ensino Fundamental das Séries Iniciais – Zona Urbana;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal, inclusive nos termos do edital de concurso público do certame do qual a servidora objeto concorreu - Nº 001/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Fica determinada a remoção da servidora CLAUTENES DELENE VIANA LIMA - CPF: 006.630.033-93**, de matrícula nº 210151, ocupante do cargo público efetivo de Professora de Ensino Fundamental das Séries Iniciais – Zona Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Centro Educacional Especializado Eliza Malha Ângela Delmiro/Zona Urbana, **para a Escola Raimunda da Silva Lima – Zona Urbana**, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, nos termos do edital de concurso público pelo qual ingressou no serviço público municipal, com carga horária de (20h) semanais, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **servindo a mesma como carta de apresentação.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Afonso Cunha/MA, 15 de março de 2022.

Tales Alves Paranhos do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ERRATA

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CMAC, Publicado no Diário Oficial do Município. Edição Nº 135, do dia 11.03.2022. **ONDE SE LÊ**: "VALOR GLOBAL R$34.200,00(trinta e quatro mil, duzentos reais) – Data da assinatura do contrato: 18.02.2022. DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 011001 _ CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE DE RECURSO: R. PROPRIOS/REPASSE.

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 137, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato". **LEIA-SE:** "VALOR GLOBAL R$ 68.400,00(sessenta e oito mil, quatrocentos reais) – Data da assinatura do contrato: 18.02.2022. DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 011001 _ CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE DE RECURSO: R. PROPRIOS/REPASSE. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato". Publique-se, MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS. Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022, PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e A EMPRESA JB EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2022. BASE LEGAL: Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 001/2022. VALOR TOTAL - R$ 454.976,95 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 021011 _ SEC MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 15.122.0005 1030 EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00 obras e instalações FONTE DE RECURSO:R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA, ICMS DESONERAÇÃO, SNA, E CIDE, FEP, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERIAS. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: DAYVID MIRANDA COSTA – pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e BENEDITO DOS SANTOS – pala Empresa Contratada. Publique-se DAYVID MIRANDA COSTA. Ordenador de Despesas.

PORTARIA Nº 019, DE 17 DE MARÇO DE 2022 – GAB. PREF.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 016/2022 DO GAB. PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Retifica a portaria 016/2022 DO GAB. DO PREFEITO, publicada no D.O.M, edição 136/2022, de 15 de março de 2022.

Art. 2º - Onde se lê: Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2022 (...). Leia-se: Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2022 (...).

Art. 3º - Façam-se as anotações necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 137, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 17 de março de 2022.

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA: 06096655000191

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Afonso Cunha, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29100456000105, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.17 11:13:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PORTARIA Nº. 020, DE 17 DE MARÇO DE 2022 – GAB PREF.

NOMEIA O SENHOR JOSE BENEDITO COELHO AO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear o Sr. **José Benedito Coelho**, para o cargo de Assessor Especial, portador do RG de nº. 1020868985, SSP - MA e CPF: 114.701.678-08.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 17 de março de 2022.

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal